



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tendo em vista o momento que estamos vivendo de pandemia e de uma crise econômica devastadora, é um absurdo o Poder Executivo aumentar em 3,14% os valores de tributos, preços públicos e multas e demais créditos municipais. Diante disso, venho apresentar esse Anti Decreto e peço a colaboração dos demais pares dessa Casa Legislativa, por se tratar de um decreto abusivo e exorbitante neste momento.

Respeitosamente.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0007/2020

**Autoria: Débora Marcondes**

Susta os efeitos do Decreto Municipal 11.411, de 17 de novembro de 2020, que “DISPÕE sobre atualização monetária para exercício de 2021”.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Esse Decreto Legislativo visa a sustar todos os efeitos do Decreto Municipal 11.411, de 17 de novembro de 2020, que “DISPÕE sobre atualização monetária para exercício de 2021”.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de novembro de 2020.

**DÉBORA MARCONDES**

VEREADORA - PSDB